



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.624/2015

"CESSA EFEITOS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessado os efeitos da nomeação da Srª. Lucivânia Alves Rodrigues Del Pieri, do cargo de Diretor de Creche – CEIM III, constante no Decreto Municipal nº. 7.607, datado de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal